



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 83, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

**O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – Ufersa**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 4º da Portaria nº 57, de 14 de abril de 2000, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; o inciso VIII do art. 28 do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018; o Processo nº 23091.015000/2024-56; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 9ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 28 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o pedido de redistribuição, formulado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí — IFPI, do servidor técnico-administrativo José Armando Camilo dos Santos, ocupante do cargo de assistente em administração, lotado no Departamento de Ciências Humanas — DCH, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos — CMA da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, ofertando como contrapartida o código de vaga nº 0964317, do mesmo cargo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS